



DECRETO Nº 012/2023-GP.

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA
VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SOSSEGO/PB E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade as diretrizes regulamentares da Assistência Social;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade desta municipalidade em atender as exigências dos normativos legais que noteiam a gestão do Sistema de Assistência Social pelos entes federeados;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da realização de um amplo debate sobre os problemas sociais e assistencial no âmbito do Município, integrando as entidades representativas, funcionários e sociedade civil organizada como um todo.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA CONVOCADA, a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Sossego/PB, com o tema **Reconstrução do SUAS “O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.**

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada no dia 21 de junho de 2023, no CRAS, localizado no prédio sede da Secretaria de Assistência Social, centro, Sossego/PB, com início às **08h00min e termino às **12h00min**.**

Art. 3º - As despesas com a organização e a realização da referida Conferência correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 08 de maio de 2023.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO

NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 Exemplares

GABINETE DA PREFEITA

ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SOSSEGO –PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: ADITIVA VALOR E PRORROGA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 00006/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022.

VALOR: R\$ 181.254,57

ASSINATURA: 02.05.2023

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: POSTO DE COMBUSTIVEIS DOIS IRMÃOS LTDA.

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SOSSEGO –PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: ADITIVA VALOR E PRORROGA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 00014/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº DE001/2022.

VALOR: R\$ 18.735,00

ASSINATURA: 25.04.2023

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Aviso

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PANIFICAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Sossego - PB, 05 de Maio de 2023

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA - Prefeita Constitucional

Ratificação e Adjudicação

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DA HOME PAGE (sossego.pb.gov.br), DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 9.922,44.

Sossego - PB, 02 de Maio de 2023

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA – Prefeita

Extrato de Dispensa

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DA HOME PAGE (sossego.pb.gov.br), DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 02/05/2023.

Extrato de Contrato

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DA HOME PAGE (sossego.pb.gov.br), DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: 02020.04.122.0021.2004 – Manter Ativ. da Sec.de Administração 33.90.39.00.00 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica – 500. VIGÊNCIA: até 02/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00038/2023 - 02.05.23 - MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 9.922,44.

Decreto

DECRETO Nº 012/2023-GP.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOSSEGO/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade as diretrizes regulamentares da Assistência Social;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade desta municipalidade em atender as exigências dos normativos legais que noteiam a gestão do Sistema de Assistência Social pelos entes federeados;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da realização de um amplo debate sobre os problemas sociais e assistencial no âmbito do Município, integrando as entidades representativas, funcionários e sociedade civil organizada como um todo.

DECRETA:

Art. 1º - **FICA CONVOCADA**, a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Sossego/PB, com o tema **Reconstrução do SUAS “O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada no dia **21 de junho de 2023**, no **CRAS**, localizado no prédio sede da Secretaria de Assistência Social, centro, Sossego/PB, com início às **08h00min** e termino às **12h00min**.

Art. 3º - As despesas com a organização e a realização da referida Conferência correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 08 de maio de 2023.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 Exemplares**Resolução****Resolução Nº 03/2023**

PRORROGAÇÃO O PRAZO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - ELEIÇÕES UNIFICADAS DE 2023/CMDCA –

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sossego, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 200/2015, e Lei municipal 308/2023.

RESOLVE:

1- Alterar calendário referente ao processo unificado eleitoral do Conselho Tutelar, a saber:

12 - DO CALENDÁRIO

12.1 – O Calendário do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar passa a ser o seguinte:

Data	Etapas
31/03/2023	Publicação do Edital e início das inscrições.
22/05/2023	Prazo final para registro das candidaturas (item 6.1)
24/05/2023 IMPUGNAÇÃO 24/05/2023 a 29/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
DEFESA 31/05/2023 a 05/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
RESULTADO 06/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
12/06/2023 a 16/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
19/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
26/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
28/06/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas (item 7.12)
01/08/2023	Audiência pública de apresentação dos candidatos, com Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14) e Início do período de campanha/propaganda eleitoral
11/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)

25/09/2023	Apresentação de nome para fiscal de urna.
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
04/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)
10/01/2024	Destituição da comissão especial eleitoral

Sossego/PB, em 05 de maio de 2023.

Francisco de Assis Ferreira da Silva
Presidente do CMDCA